



## ATA DE SESSÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/11/2025), às 10h00min, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), realizou-se a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 009/2025, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação e iluminação natalina, abrangendo a locação, montagem, manutenção e desmontagem de materiais e equipamentos a serem instalados nas dependências da Câmara Municipal de Macaé e do Centro Cultural do Legislativo.

Presentes o Agente de Contratação, Sr. Álvaro Caldeira Pimentel, atuando como Pregoeiro, e os membros da Equipe de Apoio, Sra. Raquel Lívia Mello dos Santos Pinto, Sra. Patrícia de Souza Carvalho Bastos, Sra. Karen Andrade Manhães e Sr. Dinarte Cleiton Borges Santos, designados pela Portaria nº 136/2025. A sessão foi transmitida ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal de Macaé no YouTube, assegurando total publicidade e transparência aos atos.

#### 1. ABERTURA DA SESSÃO

Às 10h02min, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, prestando os esclarecimentos iniciais e comunicando aos licitantes sobre a Impugnação nº 001, devidamente analisada e respondida, com a decisão disponibilizada no Sistema Compras.gov e no Portal da Transparência. Reforçou as disposições do edital quanto à obrigatoriedade de acompanhamento contínuo da sessão e à responsabilidade exclusiva das licitantes pelas informações e documentos inseridos no sistema, alertando sobre as penalidades previstas nos arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021 em caso de descumprimento das regras editalícias.

#### 2. FASE DE LANCES

Às 10h05min, foi aberto o item 1, iniciando-se a fase de lances. O Pregoeiro orientou os participantes quanto às regras de disputa e informou sobre o possível desempate entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP).

Após a etapa competitiva, a empresa L. P. DE OLIVEIRA – CNPJ 05.602.403/0001-24 apresentou o menor valor global de R\$ 238.900,00, permanecendo em primeiro lugar.

Concluída a disputa, o Pregoeiro convocou a referida empresa para encaminhar a proposta readequada e os documentos de habilitação, com prazo até 13h06min do mesmo dia, conforme o modelo constante do Anexo II do edital, e informou a possibilidade de dilação de prazo por igual período, limitada a uma única solicitação.



### 3. JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

Às 12h05min, a empresa L. P. DE OLIVEIRA encaminhou a proposta e anexou toda a documentação exigida. Às 12h43min, o Pregoeiro registrou no sistema o recebimento dos documentos de habilitação e deu início à análise técnica e documental.

Durante a fase, os licitantes foram novamente orientados sobre a utilização dos meios alternativos de comunicação disponibilizados (telefone institucional e e-mail oficial) para eventuais intercorrências de sistema.

Concluída a análise preliminar, o Pregoeiro declarou a empresa L. P. DE OLIVEIRA habilitada, observando integral conformidade com as exigências do edital e da legislação vigente.

### 4. INTENÇÃO DE RECURSO

Na sequência, às 13h06min, foi aberto o período para manifestação de intenção de recurso, com tempo adicional de 10 (dez) minutos, conforme previsto no edital e no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Passado o tempo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, uma das licitantes entrou em contato telefônico com este Pregoeiro, informando que não havia conseguido registrar sua intenção de recorrer.

O referido contato, contudo, ocorreu somente após o encerramento do prazo regulamentar, configurando-se, portanto, manifestação extemporânea. O Pregoeiro esclareceu que, conforme os subitens 11.3, 19.2 e 19.2.1 do edital, é de responsabilidade das licitantes acompanhar a sessão até o seu encerramento definitivo, ficando sujeitas ao ônus decorrente da perda de prazos ou de desconexões, não sendo possível reconhecer manifestações apresentadas fora do período legalmente previsto.

Ressalte-se, entretanto, que foi registrada no sistema uma intenção de recurso tempestiva, devidamente reconhecida e acolhida para processamento, observando-se o rito estabelecido no edital e no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Foram, então, fixados os seguintes prazos procedimentais:

- apresentação das razões recursais até o dia 13/11/2025;
- apresentação das contrarrazões até o dia 18/11/2025;
- análise pela autoridade superior (Presidente da Câmara Municipal de Macaé) até o dia 08/12/2025.



O Pregoeiro informou, ainda, que os recursos e contrarrazões serão disponibilizados no Portal da Transparéncia da Câmara Municipal de Macaé, bem como publicados no quadro de avisos do Sistema Compras.gov.br, assegurando a devida publicidade e transparéncia dos atos.

#### 5. ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a participação de todos os licitantes e encerrou oficialmente a sessão às 13h49min, registrando que está ata seguirá acompanhado do Termo de Julgamento.

#### 6. ASSINATURAS

E, para constar, lavrou-se a presente Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 009/2025, que será assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, e posteriormente disponibilizada no Portal da Transparéncia da Câmara Municipal de Macaé.

Comissão Pregoeira

Álvaro Caldeira Pimentel  
Pregoeiro da Câmara Municipal de Macaé  
Matrícula 6453-0

Raquel Lívia Melo dos Santos  
Equipe de Apoio  
Matrícula – 4108-4

Dinarte Cleiton Borges dos Santos  
Equipe de Apoio  
Matrícula – 4650-7

Patrícia de Souza Carvalho Bastos  
Equipe de Apoio  
Matrícula – 6271-5

Karen Andrade Manhães  
Equipe de Apoio  
Matrícula – 4100-9